

nº 470, quinta-feira, 13 de agosto de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 470, de 13 de agosto de 2026





HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Pinto, Km 02- Marco Zero

CEP 68903-419 – Macapá/AP

(96) 32136100

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTES

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 230, de 12 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 234, de 13 de agosto de 2026.....	5
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria - SEI nº 232, de 13 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 233, de 13 de agosto de 2026.....	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 231, de 13 de agosto de 2026.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 230, de 12 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão Médica (DMED) do HU-Unifap, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

- I. Clodoaldo Tentes Cortes, Gerente de Atenção, matrícula - ****028;
- II. Erika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues, chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula ****001;
- III. Luzilena de Sousa Prudêncio, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****828;
- IV. Thiago Afonso Carvalho Celestino Teixeira, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula ****850;
- V. Wendell Rogério Marques Ribamar, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HU-UNIFAP, matrícula - ****786.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

Portaria - SEI nº 234, de 13 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe Unidade de Trauma e Ortopedia (UTO) do HU-Unifap, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

Andre Tadeu Guimarães Medeiros, chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula ****692;

Clodoaldo Tentes Cortes, Gerente de Atenção, matrícula - ****028;

Dyerlane Oliveira Pinheiro, chefe substituto da Divisão de Médica, matrícula ****709;

Luzilena de Sousa Prudêncio, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****828;

Wendell Rogério Marques Ribamar, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HU-UNIFAP, matrícula - ****786.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 232, de 13 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo da Primeira Fase do Processo de seleção de Função Gratificada de chefe do Setor de Administração do HU-UNIFAP.

Classificação	Pontuação	Candidato
---------------	-----------	-----------

1º	9,0	Nayra dos Santos Barbosa
----	-----	--------------------------

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes

Portaria - SEI nº 233, de 13 de agosto de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, nomeado por meio da Portaria nº 2.857, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.696, de 18 de dezembro de 2023, e considerando a delegação de competência, resolve:

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado Definitivo da Primeira Fase do Processo de seleção de Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hu-UNIFAP.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	10,0	Marco Antônio Pedrosa da Costa
2º	6,5	Claudio Henrique Gomes

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Clodoaldo Tentes Côrtes

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 231, de 13 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designadas pela nº 130, de 19 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 19 de maio de 2026, referente ao Processo SEI nº 23872.013548/2025-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes